



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 07, DE 1 DE MARÇO DE 2018

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2017.

A Prefeita do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 4325, de 21 de Dezembro de 2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (tres milhões reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

38 - SECRETARIA MUN SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBIL. URBANA
38.02 - COORDENADOR REGIONAL I E II

25.752.0026.2245 - Manutenção da Rede de Iluminação Pública - Cip

339039.0117000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$: 3.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/03/2018.

Gabinete da Prefeita Municipal, (01.03.2018).



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
PREFEITA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE